



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Realizado pelo servidor Público Municipal: Edmar Santana dos Santos

Matrícula do Servidor: 6415

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, destinadas às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no município de Mata de São João/BA, em conformidade com a Lei Municipal nº 744, de 17 de Abril de 2019 “Altera a Lei nº 486/2012, que regulamenta a concessão, pela Administração Pública, dos benefícios eventuais de Assistência Social e dá outras providências”.

3. DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município de Mata de São João/BA se encontra em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme Recomendação nº 002/2022 da Controladoria Geral do Município – CGM, essa contratação será anotada em registro próprio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS para utilização futura no Plano de Contratação Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações pactuadas;

Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, penitenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, montagem, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do equipamento;

A entrega do objeto / itens será no Almoxarifado Central de Mata de São João/BA, localizada na Rua Júlio Veríssimo, s/nº - Centro, sede do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min;

Fornecer o produto em local determinado pela contratante, efetuar a entrega do item/materiais e/ou prestar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes na ata de registro de preço bem como da proposta ofertada. acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações mínimas da especificação e marca, atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Serão contratadas os seguintes quantitativos:





LOTE				
ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA
1	KIT ENXOVAL PARA RÉCEM-NASCIDO (O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO PELOS ITENS DE 1.1 A 1.20 CITADOS NA PLANILHA ABAIXO).	KIT	10	210

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE ITENS POR KIT
1.1	BANHEIRA PLÁSTICA: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL RECOMENDADA PARA BEBÊS DE ATÉ 30 KG - MÍNIMO DE 26 LITROS DE ÁGUA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO - CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA. SISTEMA RÁPIDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA (VÁLVULA TAMPÃO) - CORES DIVERSAS.	UND.	1
1.2	MAMADEIRA CHUCA: MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA, COM BICO DE SILICONE E ANATÔMICO, COM TAMPA PROTETORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EM CORES DIVERSAS, COM CAPACIDADE PARA 50 ML DE LÍQUIDO.	UND.	1
1.3	CHUPETA SILICONE 0 a 6 MESES: CHUPETA COM BICO ORTODONTICO, COM ESCUDO EM FORMATO CONCAVO, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO E BICO EM SILICONE SEM BISFENOL E BPA - CORES DIVERSAS.	UND.	2
1.4	COBERTOR DE FLANELA: COBERTOR INFANTIL, MEDINDO A PARTIR DE 0,90 x 1.10 CM, ANTIALÉRGICO, 100% ALGODÃO.	UND.	1
1.5	KIT CUEIROS FLANELADOS: KIT COM TRÊS UNIDADES, PEÇAS 100% ALGODÃO, EM TECIDO FLANELADO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X50 CM - CORES DIVERSAS.	PCT.	1
1.6	KIT FRALDAS EM TECIDO: KIT FRALDA COMPOSTO POR (05) CINCO UNIDADES, EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM, NA COR BRANCA OU ESTAMPADA.	PCT.	2
1.7	KIT PAGÃO PARA BEBÊ: KIT CONJUNTO PAGÃO PARA RÉCEM-NASCIDO COM 05 (CINCO) PEÇAS (UM CAMISETA, UMA CALÇA, UM CASAQUINHO MANGA LONGA, UM PAR DE LUVAS E UM PAR DE SAPATINHOS) 100% ALGODÃO, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.	UND.	2
1.8	MAMADEIRA INFANTIL: MAMADEIRA TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 240ML, CAPUZ (TAMP) E FRASCO EM POLIPROPILENO, INODORO, INQUEBRÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO. TAMP DE ROSCA E DISCO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL E INODORO, BICO FABRICADO EM PURO SILICONE, RESISTENTE A FERVURA ATÉ 120° GRAUS, SEM DEFORMIDADES, E TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO O ITEM DEVE TER REGISTRO DO INMETRO.	UND.	2
1.9	MANTA PARA RÉCEM-NASCIDO: MANTA FLANELADA INFANTIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM X 80 CM - COR BRANCA OU ESTAMPADA.	UND.	1
1.10	KIT MEIA PARA RÉCEM-NASCIDO: KIT COMPOSTO POR TRÊS PARES DE MEIAS, CONFECCIONADO COM NO MÍN 60% EM ALGODÃO. CANO CURTO, PARA BEBÊS DE 0 A 5 MESES, CORES DIVERSAS.	PAR	3
1.11	CALÇA MIJÃO: MIJÃO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TAMANHO RÉCEM NASCIDO.	UND.	2
1.12	SABONETE INFANTIL: SABONETE EM BARRA GLICERINADO PARA BEBÊ, NO MÍNIMO 80g.	UND.	3





1.13	SABONETEIRA INFANTIL: SABONETEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PARA SABONETE EM BARRA, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO - CORES VARIADAS.	UND.	1
1.14	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ: TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 85% EM ALGODÃO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 90 CM DE LARGURA POR 70 CM DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS.	UND.	2
1.15	TOALHA DE ROSTO PARA BEBÊ: TOALHA ROSTO INFANTIL, COMPOSIÇÃO A PARTIR DE 80% ALGODÃO, NAS DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 50CM X 30CM, CORES DIVERSAS.	UND.	2
1.16	KIT DE TOUCAS PARA RÉCEM-NASCIDO: KIT COMPOSTO POR (03)TRÊS UNIDADES, TOUCA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, TÉRMICA, CORES DIVERSAS, PARA BEBÊS DE 0 A 3 MESES DE IDADE.	UND.	1
1.17	CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE INFANTIL: ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇADOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 (UMA) ESCOVA EM POLISTRINO DE ALTO IMPACTO E 01 (UM) PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES MÍNIMA DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195MM. CORES DIVERSAS	UND.	1
1.18	HASTES FLEXÍVEIS: HASTES FLEXÍVEIS, CONTENDO 150 UNIDADES, COM HASTES INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO. PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, ALGODÃO PURO.	UND.	1
1.19	ALGODÃO: ALGODÃO HIDROFILO, ROLO DE 500 GRAMAS, INDICADO NO USO HOSPITALAR E EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DENTÁRIOS, VETERINÁRIOS, NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, LIMPEZA DE BEBÊS, ESTÚDIOS DE TATUAGENS, ETC. POSSUI EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, SUPERABSORVENTE, ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS OU QUAISQUER OUTRAS QUE POSSAM AGREDIR A PELE.	UND.	1
1.20	POMADA PARA ASSADURA: POMADA PARA ASSADURA, COM AS VITAMINAS E ÓXIDO DE ZINCO, INCORPORADOS A AGENTES DE PENETRANTES E HIDRATANTES, FORMA UMA CAMADA QUE PROTEGE A PELE DO BEBÊ, CONTRA INDESEJÁVEIS ASSADURAS, COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS.	UND.	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aquisição kits de enxoval para recém-nascidos, destinadas às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, será para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Mata de São João/BA, sua respectiva quantidade de 210 (duzentos e dez) kits, se dá ao fato de suprir as três zonas existentes no município: (SEDE x ZONA RURAL x LITORAL), os preços estimados foram extraídos de pesquisas de preços na Ferramenta Sistêmica Banco de Preço (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e internet, conforme Mapa Comparativo (em anexo).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
 Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Os Preços estimados (unitário e total) constam nas Planilhas em anexo (Planilha de Referência, por Ação e Mapa Comparativo), o custo da contratação é de **R\$ 79.789,50 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A demanda da referida contratação será resolvida com o objeto em questão.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se faz necessário, tendo em vista que a licitação será por Lote.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Este processo visa aquisição kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Mata de São João/BA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos beneficiários que se encontram em vulnerabilidade, favorecendo o fortalecimento de vínculos, interação social e desenvolvimento.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS possui espaço físico para manter armazenado o material contratado durante aquisição.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista o objeto em questão não se faz necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

14. POSIONAMENTO CONCLUSIVO

Com o propósito de cumprir a Recomendação nº 002/2022, oriunda da Controladoria Geral do Município, para fins de registro e conseqüente análise, tem-se abaixo o check-list para devidas conclusões do presente trabalho:

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
a) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	SIM
b) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
c) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;	SIM
d) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM





e) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
f) Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento da contratação
g) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	SIM
h) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
i) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM

Diante do exposto, considerando que as respostas referentes ao check-list acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos que acompanham esta declaração, o(s) técnico responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no Item 1 e adiante assinantes e de tal declaração, declarar(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) A forma da contratação é a mais indicada;
- b) Possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) Os riscos foram mitigados;
- d) Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 31 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Edmar Santana dos Santos

Coordenador Administrativo – Mat. Funcional nº 6415
Secretaria Municipal Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
(assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo,

Rita Patrícia Conceição de Miranda

Secretária Municipal – Mat. Funcional 4589
Secretaria Municipal Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS
(assinado eletronicamente)

